



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 255/2023

LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Chamamento Público nº 005/2023;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **GILVAM AUGUSTO COELHO DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **FERNANDO J. C. AGUIAR**, inscrita no CNPJ nº 32.424.858/0001-70, estabelecida à Rua Hilarino Vieira, nº 370, Bairro Bexiga, no município de Cunha - SP, representada pelo Sr. Fernando José Carvalho Aguiar, inscrito no CPF/MF 300.090.828-59, na qualidade de vencedora da Chamamento Público nº 005/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS VOLTADOS PARA DENGUE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Chamamento público nº 005/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETOS, CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES

Fica renovado as quantidades presentes no termo contratual presente no processo de chamamento público nº 005/2023 – Processo Administrativo nº 185/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE E CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 04 de junho de 2024.


Prefeitura Municipal de Cunha
Secretário Municipal de Saúde


FERNANDO J. C. AGUIAR
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____